

**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS LAJES**

**Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)**

**RESULTADO PARCIAL – SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL 11/2025 – DG/LAJ/RE/IFRN**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

Ordem	Candidato(a)	Nota	Situação
01	Anneely Maria Lima de Oliveira	12	Deferido(a)
02	Emilly Riane Ferreira de Souza	10	Deferido(a)
03	Alana Mell Meneses Bandeira	09	Deferido(a)
04	Maria Isabele Alves Trajano	09	Deferido(a)
05	Maria Cecília de Araújo Cunha	09	Deferido(a)
06	Denilton Gouveia da Fonseca Filho	09	Deferido(a)
07	Geovani da Rocha Junior	08	Deferido(a)
08	Maria Fernanda de Oliveira Avelino	08	Deferido(a)
09	Emanuelly Beatriz Rodrigues Pereira	08	Deferido(a)

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Ordem	Candidato(a)	Nota	Situação
01	Arnaldo Barbosa Neto	16	Deferido(a)
02	Robson Bezerra da Silva	09	Deferido(a)
03	Manoel Alves Neto	08	Deferido(a)
04	Ana Júlia dos Santos Teixeira	08	Deferido(a)
05	Wanderson Bezerra da Silva	08	Deferido(a)
06	Luiz Felipe Silveira Custódio	08	Deferido(a)
07	Luiz Felipe Azevedo Da Silva	07	Deferido(a)

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS**

Ordem	Candidato(a)	Nota	Situação
01	Mônica Alice da Silva Viana	11	Deferido(a)
02	Dário Emerson Bezerra Silva	11	Deferido(a)

03	Maria Helenice Ferreira da Rocha	10	Deferido(a)
04	Sabrina Suellen da Silva Melo	09	Deferido(a)
05	Ligiane Rayane Ribeiro Trindade	08	Deferido(a)
06	Leticia Evelyn de Melo Domingos	08	Deferido(a)
07	Joana Beatriz Cosme de Melo	07	Deferido(a)
08	Anna Camilla Silva da Mata	05	Deferido(a)

**Observações:**

- **Os pedidos de recurso ao resultado parcial devem ser encaminhados para o e-mail [partiuif.laj@ifrn.edu.br](mailto:partiuif.laj@ifrn.edu.br) até às 15 horas do dia 15/04/2025. No texto da mensagem, identificar a alteração de pontuação pretendida a partir dos critérios estabelecidos no edital do Processo Seletivo Simplificado.**
- A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será feita pela Coordenação Pedagógica do PartiuIF no Campus Lajes obedecerá à lista de classificação do resultado final.
- A recusa ou ausência de manifestação por parte do(a) candidato(a) convocado(a) implicará na convocação imediata do(a) próximo(a) classificado(a).
- Para fins de contratação, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar documentação complementar quando solicitado, ao e-mail [partiuif.laj@ifrn.edu.br](mailto:partiuif.laj@ifrn.edu.br), a fim de confirmar sua aceitação da vaga.